



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 29/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 29/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG. 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.339.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.462.226/0001-06, estabelecida na Quadra CLN 206, Bloco D, Loja 09, Pavimento Superior, Asa Norte, Brasília/DF CEP 70844-540, neste ato representada por **LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, inscrito no RG sob o nº 760767 SSP/DF, e no CPF sob o nº 263.106.781-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6160.0006218/2018-88 e 19.00.6160.0005397/2019-39, referente ao Pregão Eletrônico CNMP nº 26/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 29/2018, com efeitos retroativos a 23/10/2019, em 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), com base no IPCA de outubro de 2019, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da cláusula nona do contrato original; e

II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 29/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/12/2019 e 19/12/2020, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do Contrato CNMP nº 29/2018 passa a ser de R\$ 21.523,16 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 29/2018 - TA 1				
Descrição dos Serviços		Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	A - Manutenção Preventiva/Preditiva Mensal e Semestral (incluindo mão de obra, materiais e peças)	12	R\$ 1.753,43	R\$ 21.041,16
B - Manutenção corretiva sob demanda		Quant.	Custo prestação do serviço por hora	Valor Total
2	B1 - Custo efetivo do atendimento Dias Úteis - Horário Comercial (8:00 às 18:00)	Previsão: 60 horas/ano	R\$ 4,82	R\$ 289,20
3	B2 - Custo efetivo do atendimento - Fora de horário Comercial em dias úteis e sábados (excluindo-se período noturno das 22:00 às 05:00, domingos e feriados)	Previsão: 20 horas/ano	R\$ 9,64	R\$ 192,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.523,16

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 19/12/2018 e 19/12/2020, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 29/2018 – TA 1		
Impacto Financeiro – 19/12/2018 a 19/12/2019		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
19/12/2018 a 31/12/2018	R\$1.749,17	R\$677,10
01/01/2019 a 30/09/2019	R\$1.749,17	R\$15.742,50
01/10/2019 a 22/10/2019	R\$1.749,17	R\$1.241,34
23/10/2019 a 31/10/2019	R\$1.793,60	R\$520,72
01/11/2019 a 30/11/2019	R\$1.793,60	R\$1.793,60
01/12/2019 a 19/12/2019	R\$1.793,60	R\$1.099,30
Total		R\$19.280,96

Contrato CNMP nº 29/2018 – TA 1		
Impacto Financeiro – 19/12/2019 a 19/12/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
19/12/2019 a 19/12/2020	R\$1.793,60	R\$21.523,16
Total		R\$21.523,16

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 21.664,57 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes ao reajuste e à prorrogação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.17, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000066. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário

Oficial da União.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E  
CERTIFICAÇÕES EIRELI EPP**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA, Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 11:27, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 04/12/2019, às 14:01, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301054** e o código CRC **5E807425**.